



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 011/2014

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, e usando das atribuições que o cargo lhe confere, vem através do presente, conforme estabelece o Parágrafo 4º do artigo 29 da Lei Municipal 004/2003 (Plano Diretor), PUBLICAR, o que segue:

RESOLVE

Art. 1º - Através da presente Portaria, determina a PUBLICAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 009/2014, o qual INSTITUI O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, além de PARECER TÉCNICO do Conselho Municipal de Habitação e Urbanismo, sobre o referido Projeto, informando aos interessados que os anexos (mapas e coordenadas geográficas) ao referido projeto estão disponíveis a toda a população para análise nas dependências da Câmara Municipal;

Art. 2º - Conforme dispõe a legislação municipal, os Cidadãos interessados poderão se manifestar, no prazo máximo de 7 dias, sendo que após o que o Projeto de Lei terá sua tramitação normal na Câmara, mantido o quorum de dois terços dos vereadores para a sua aprovação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 21 de julho de 2014.


IVONE PORTELA
Presidente

Fone/Fax: (42) 3635 1172 - (42) 3635 3010 - (42) 3635 3014

www.camaralaranjeiras.pr.gov.br - camara@camalaranjeiras.pr.gov.br

Palácio Territorial do Iguaçu - Praça Rui Barbosa, 1 - Rua Sete de Setembro - Centro - CEP 85301-070 - Laranjeiras do Sul - PR